

PORTARIA Nº 2.915/SPO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D)
do Aeroclube de Bauru.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.020949/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, do AERoclube de BAURU, situado na Alameda Doutor Octavio Pinheiro Brisolla, 19-100 - Aeroporto - Bauru (SP), CEP 17012-191.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA